

## PROJETO DE LEI Nº 22 DE 27 SETEMBRO DE 2019.

*“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de BARREIRAS, para o exercício de 2020”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

### TÍTULO I

#### DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º** - Este Projeto de Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento-programa do Município de Barreiras, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos Entidades e Fundos da administração direta e indireta;

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Órgãos e Fundos a ela vinculados.

### TÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I

##### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em R\$ **647.184.955,00** (seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

**Art. 3º** - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, as receitas são estimadas com o seguinte desdobramento e fontes:

RECEITAS CORRENTES	REC. ORDINÁRIOS	EDUC 25%	SAÚDE 15%	O. FONTES	TOTAL
Receita Tributária	48.171.775,92	17.691.974,82	12.248.290,26		<b>78.112.041,00</b>
Receita de Contribuições	7.688.075,00				<b>7.688.075,00</b>
Receita Patrimonial	6.436.474,00			11.438.440,00	<b>17.874.914,00</b>
Transferências Correntes	158.484.190,68	14.342.186,78	37.808.685,54	172.498.662,00	<b>383.133.725,00</b>
Outras Receitas Correntes	1.594.842,00				<b>1.594.842,00</b>
<b>SOMA (1)</b>	<b>222.375.357,60</b>	<b>32.034.161,60</b>	<b>50.056.975,80</b>	<b>183.937.102,00</b>	<b>488.403.597,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.264.146,00</b>	<b>97.264.146,00</b>
Alienação de Bens				10.375.000,00	<b>10.375.000,00</b>
Operações de Crédito				41.850.000,00	<b>41.850.000,00</b>
Transferências de Capital				44.825.546,00	<b>44.825.546,00</b>
Outras Receitas				213.600,00	<b>213.600,00</b>
<b>SOMA (2)</b>	<b>222.375.357,60</b>	<b>32.034.161,60</b>	<b>50.056.975,80</b>	<b>281.201.248,00</b>	<b>585.667.743,00</b>
<b>CONTA REDUTORA</b>	<b>40.270.359,00</b>				<b>40.270.359,00</b>
Receita Arrecadada em Exercícios Anteriores				101.787.571,00	<b>101.787.571,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>182.104.998,60</b>	<b>32.034.161,60</b>	<b>50.056.975,80</b>	<b>382.988.819,00</b>	<b>647.184.955,00</b>

## CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

#### I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	16.385.000,00		16.385.000,00
Gabinete do Prefeito	5.498.263,00		5.498.263,00
Gabinete da Vice-Prefeita	830.027,00		830.027,00
Procuradoria Geral do Município	3.991.265,00		3.991.265,00
Controladoria do Município	941.827,00		941.827,00
Sec. de Administração e Planejamento	16.857.547,00		16.857.547,00
Sec. da Fazenda	16.037.346,00		16.037.346,00
Sec. M. de Educ. Cult. Esporte e Lazer	20.472.455,00		20.472.455,00
Fundo Municipal de Educação	243.691.019,60		243.691.019,60
Secretaria Municipal de Saúde		365.300,00	365.300,00
Fundo Municipal de Saúde		135.697.446,80	135.697.446,80
Sec. Munic. de Assist. Social e Trabalho		4.620.137,00	4.620.137,00
Fundo Mun de Assistência Social		6.926.331,60	6.926.331,60
Fundo da Criança e Adolescente		321.623,00	321.623,00
Sec Infraest. Obras, Serv. Públicos e Transporte	124.921.053,00		124.921.053,00
Sec. de Segurança Cidadã e Trânsito	15.051.293,00		15.051.293,00
Fundo Penitenciário	31.200,00		31.200,00
Sec. Agricultura e Tecnologia	5.674.909,00		5.674.909,00
Sec. Indústria, Comércio e Serviços	1.491.349,00		1.491.349,00
Sec Mun de Meio Ambiente e Turismo	6.150.689,00		6.150.689,00
Fundo do Meio Ambiente	427.880,00		427.880,00
Encargos Gerais do Município	19.875.094,00		19.875.094,00
Reserva de Contingência	925.900,00		925.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>499.254.116,60</b>	<b>147.930.838,40</b>	<b>647.184.955,00</b>

## II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	16.385.000,00		16.385.000,00
Judiciária	3.614.617,00		3.614.617,00
Essencial à Justiça	84.498,00		84.498,00
Administração	38.945.880,00		38.945.880,00
Segurança Pública	11.538.281,00		11.538.281,00
Assistência Social		11.631.251,60	11.631.251,60
Saúde		136.062.746,80	136.062.746,80
Trabalho		84.632,00	84.632,00
Educação	250.577.253,60		250.577.253,60
Cultura	8.513.955,00		8.513.955,00
Direitos e Cidadania	323.350,00		323.350,00

Urbanismo	115.840.168,00		115.840.168,00
Habitação		152.208,00	152.208,00
Saneamento	2.526.916,00		2.526.916,00
Gestão Ambiental	5.835.728,00		5.835.728,00
Agricultura	5.674.909,00		5.674.909,00
Comércio e Serviços	1.668.149,00		1.668.149,00
Comunicação	41.200,00		41.200,00
Energia	4.480.925,00		4.480.925,00
Transporte	6.977.277,00		6.977.277,00
Desporto e Lazer	5.425.016,00		5.425.016,00
Encargos Especiais	19.875.094,00		19.875.094,00
Reserva de Contingência	925.900,00		925.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>499.254.116,60</b>	<b>147.930.838,40</b>	<b>647.184.955,00</b>

### III - Por Fontes:

DESPESAS CORRENTES	REC. ORDINÁRIOS	EDUC 25%	SAÚDE 15%	O. FONTES	TOTAL
Câmara Municipal	16.385.000,00				16.385.000,00
Gabinete do Prefeito	5.498.263,00				5.498.263,00
Gabinete da Vice-Prefeita	830.027,00				830.027,00
Procuradoria Geral do Município	3.991.265,00				3.991.265,00
Controladoria do Município	941.827,00				941.827,00
Sec. de Administração e Planejamento	14.482.547,00			2.375.000,00	16.857.547,00
Sec. da Fazenda	16.037.346,00				16.037.346,00
Sec. M. de Educ. Cult. Esporte e Lazer	15.869.778,00			4.602.677,00	20.472.455,00
Fundo Municipal de Educação - FME	833.750,00	32.034.161,60		210.823.108,00	243.691.019,60
Secretaria Municipal de Saúde	365.300,00				365.300,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS			50.056.975,80	85.640.471,00	135.697.446,80
Sec. Munic. de Assist. Social e Trabalho	4.620.137,00				4.620.137,00

Fundo Mun de Assistência Social	2.287.216,60			4.639.115,00	6.926.331,60
Fundo da Criança e Adolescente	321.623,00				321.623,00
Sec Infraest. Obras, Serv. Públicos e Transporte	50.362.224,00			74.558.829,00	124.921.053,00
Sec. de Segurança Cidadã e Trânsito	15.051.293,00				15.051.293,00
Fundo Penitenciário	31.200,00				31.200,00
Sec. Agricultura e Tecnologia	5.389.804,00			285.105,00	5.674.909,00
Sec. Indústria, Comércio e Serviços	1.491.349,00				1.491.349,00
Sec Mun de Meio Ambiente e Turismo	6.150.689,00				6.150.689,00
Fundo do Meio Ambiente	427.880,00				427.880,00
Encargos Gerais do Município	19.810.580,00			64.514,00	19.875.094,00
Reserva de Contingência	925.900,00				925.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>182.104.998,60</b>	<b>32.034.161,60</b>	<b>50.056.975,80</b>	<b>382.988.819,00</b>	<b>647.184.955,00</b>

**Art. 5º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

**I** - abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) dos mesmos, conforme estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso II, parágrafos 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, conforme o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, no limite de 70% (setenta por cento) das despesas autorizadas.

**II** - efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal através da Resolução 78/98 e 93/99.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso do que dispõe o art. 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos nos termos da legislação em vigor.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Barreiras – BA, 27 de Setembro de 2019.



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Orçamento 2020

## RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Valores expressos em R\$					
Código	Nome	Receita	%	Despesa	%
0100	Recursos Ordinários	180.784.778,60	27,93 %	182.104.998,60	28,14 %
0104	Contr. ao Prog. Ens. Fundamental -Salário Educação	3.356.420,00	0,52 %	3.356.420,00	0,52 %
0110	Rec. do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA	196.511,00	0,03 %	196.511,00	0,03 %
0114	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	2.298.830,00	0,36 %	2.298.830,00	0,36 %
0115	Transf. do Fundo Nac. de Desen. da Educação - FNDE	4.191.299,00	0,65 %	4.191.299,00	0,65 %
0116	Contribuição de Inter. do Domínio Econômico - CIDE	349.582,00	0,05 %	349.582,00	0,05 %
0118	Transferências FUNDEB (Aplic. do 60%)	68.904.232,80	10,65 %	68.904.232,80	10,65 %
0119	Transferências FUNDEB (Aplic. do 40%)	19.434.527,20	3,00 %	19.434.527,20	3,00 %
0128	Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS	699.074,00	0,11 %	699.074,00	0,11 %
0129	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Assist. Social-FNAS	3.940.041,00	0,61 %	3.940.041,00	0,61 %
0130	Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social -FIES	10.375,00	0,00 %	10.375,00	0,00 %
0142	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/ CFEM	1.493.186,00	0,23 %	1.493.186,00	0,23 %
0190	Operações de Crédito Internas	48.850.000,00	7,55 %	48.850.000,00	7,55 %
0192	Alienação de Bens	10.375.000,00	1,60 %	10.375.000,00	1,60 %
0194	Remuneração de Depósitos Bancários	1.320.220,00	0,20 %	0,00	0,00 %
0195	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	98.818.750,00	15,27 %	98.818.750,00	15,27 %
0214	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal C	70.899.378,00	10,96 %	70.899.378,00	10,96 %
0215	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv	57.088,00	0,01 %	57.088,00	0,01 %
6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15%	50.056.975,80	7,73 %	50.056.975,80	7,73 %
7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	32.034.161,60	4,95 %	32.034.161,60	4,95 %
8122	Transferências de Convênios do Estado - Educação	202.920,00	0,03 %	202.920,00	0,03 %
8123	Transferências de Convênios do Estado - Saúde	106.800,00	0,02 %	106.800,00	0,02 %
8124	Transferências de Convênios do Estado - Outros	210.550,00	0,03 %	210.550,00	0,03 %
9122	Transferências de Convênios da União - Educação	15.914.959,00	2,46 %	15.914.959,00	2,46 %
9123	Transferências de Convênios da União - Saúde	4.278.375,00	0,66 %	4.278.375,00	0,66 %
9124	Transferências de Convênios da União - Outros	28.400.921,00	4,39 %	28.400.921,00	4,39 %
Totais		647.184.955,00	100,00 %	647.184.955,00	100,00 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

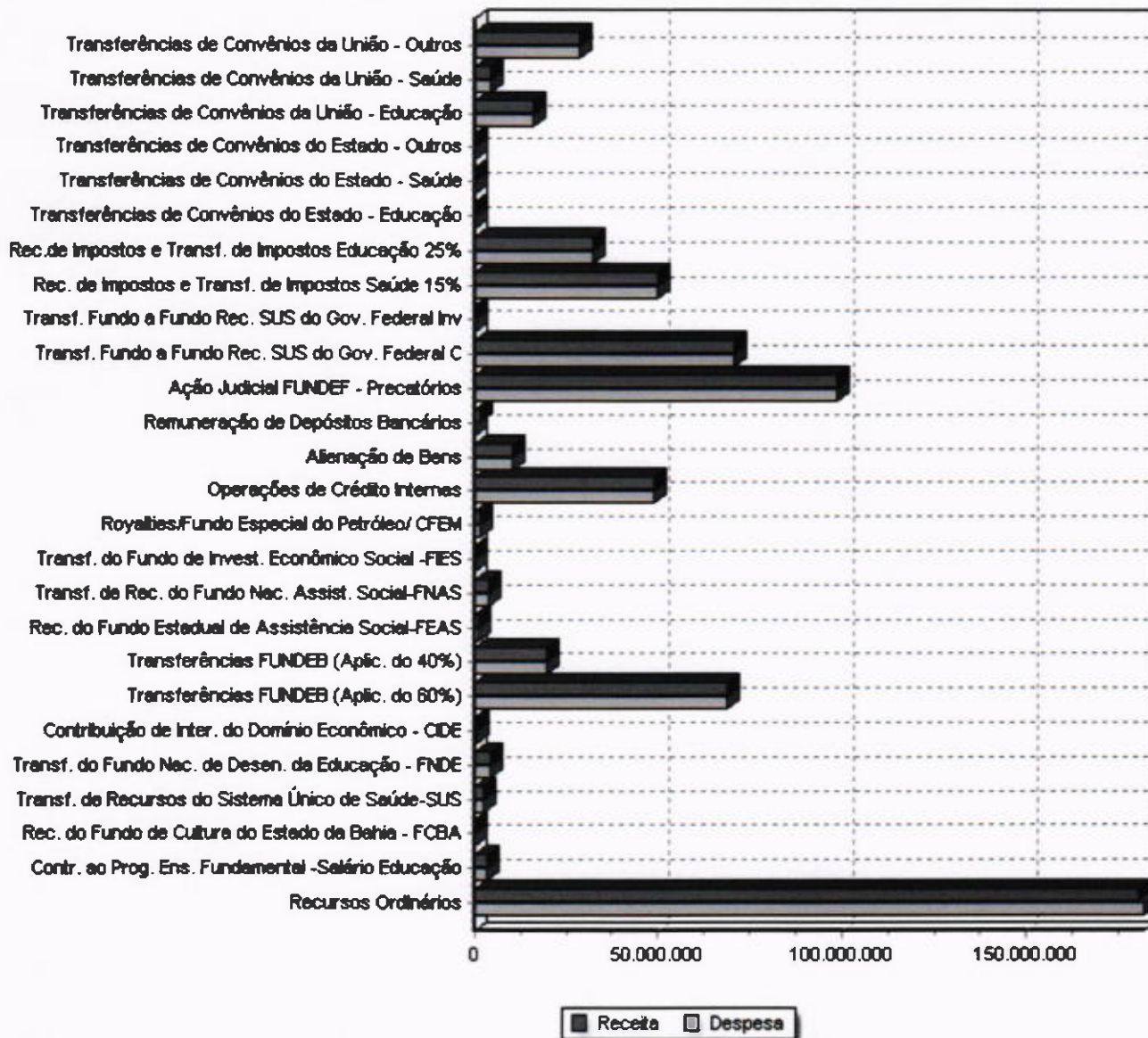
Orçamento 2020

## RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Codigo	Nome	Receita	%	Despesa	%
--------	------	---------	---	---------	---

Valores expressos em R\$

### Despesa e Receita por Fonte de Recurso







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229  
CENTRO  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## Orçamento Sumário Geral - Receita / Despesa por Funções

Valores expressos em R\$

Receitas	Total	Despesas	Total
10 - Receitas Correntes	488.403.597,00	01 - LEGISLATIVA	16.385.000,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.112.041,00	02 - JUDICIÁRIA	3.614.617,00
12 - Contribuições	7.688.075,00	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	84.498,00
13 - Receita Patrimonial	15.255.224,00	04 - ADMINISTRAÇÃO	38.945.880,00
17 - Transferências Correntes	385.753.415,00	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	11.538.281,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.594.842,00	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.631.251,60
20 - Receitas de Capital	97.264.146,00	10 - SAÚDE	136.062.746,80
21 - Operações de Crédito	41.850.000,00	11 - TRABALHO	84.632,00
22 - Alienação de Bens	10.375.000,00	12 - EDUCAÇÃO	250.577.253,60
24 - Transferências de Capital	45.039.146,00	13 - CULTURA	8.513.955,00
90 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(40.270.359,00)	14 - DIREITOS E CIDADANIA	323.350,00
97 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(40.270.359,00)	15 - URBANISMO	115.840.168,00
99 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	101.787.571,00	16 - HABITAÇÃO	152.208,00
<b>TOTAL</b>	<b>647.184.955,00</b>	17 - SANEAMENTO	2.526.916,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	5.835.728,00
		20 - AGRICULTURA	5.674.909,00
		23 - Comércio e Serviços	1.668.149,00
		24 - COMUNICAÇÕES	41.200,00
		25 - Energia	4.480.925,00
		26 - TRANSPORTE	6.977.277,00
		27 - DESPORTO E LAZER	5.425.016,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	19.875.094,00
		99 - Reserva de Contingência	925.900,00
		<b>TOTAL</b>	<b>647.184.955,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Anexo I, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020

Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	488.403.597,00	DESPESAS CORRENTES	401.695.888,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.112.041,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.638.929,80
Contribuições	7.688.075,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.234,00
Receita Patrimonial	15.255.224,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.976.724,70
Transferências Correntes	385.753.415,00		
Outras Receitas Correntes	1.594.842,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	101.787.571,00		
<b>Sub-total R\$:</b>	<b>590.191.168,00</b>	<b>Sub-total R\$:</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Capital	97.264.146,00	DESPESAS DE CAPITAL	244.563.166,50
Operações de Crédito	41.850.000,00	INVESTIMENTOS	230.483.256,50
Alienação de Bens	10.375.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
Transferências de Capital	45.039.146,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.079.910,00
<b>Sub-total R\$:</b>	<b>97.264.146,00</b>	<b>Sub-total R\$:</b>	<b>244.563.166,50</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	-40.270.359,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	925.900,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-40.270.359,00		
<b>Sub-total R\$:</b>	<b>-40.270.359,00</b>	<b>Sub-total R\$:</b>	<b>925.900,00</b>
<b>Total R\$:</b>	<b>647.184.955,00</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>647.184.955,00</b>